



**Resolução nº 98 /CONFEMA/2009, de 13 de Outubro de 2009.**

***Dispõe sobre a aprovação de contratação do Plano de Bairro do Distrito do Anhanguera***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto na resolução nº 38/CONFEMA/2007, que dispõe sobre o plano de aplicação de recursos financeiros provenientes do leilão de Créditos de Carbono do Aterro Sanitário Bandeirantes.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade para financiamento, durante a 44ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 13 de outubro de 2009, a contratação do Plano de Bairro do Distrito do Anhanguera, no valor de R\$ 1.491.690,53 (Um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**  
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA